

## **Norma Complementar PPGCFau de 28 de novembro de 2025**

### **Sobre Programa de Estágio Supervisionado de Capacitação Docente no PPGCFau**

Documentos pertinentes:

- a Resolução nº 315/97 - CEPE, de 3 de outubro de 1997;
- a Portaria CAPES nº 76, de 14 de abril de 2010;

#### **1. Caracterização e objetivos do PESCD**

1.1. O Programa de Estágio Supervisionado de Capacitação(a) Docente (PESCD) da UFSCar tem como objetivo aprimorar a formação de discentes de Pós-Graduação, oferecendo-lhes adequada preparação pedagógica, através de estágio supervisionado em atividades didáticas de graduação.

1.2. A integração do pós-graduando ao PESCD efetua-se mediante a sua participação em atividades vinculadas a determinada atividade curricular de graduação e supervisionado pelo Professor Responsável por esta atividade curricular.

1.3. As atividades desenvolvidas pelo estudante de pós-graduação no âmbito do PESCD têm a natureza de estágio curricular e não geram vínculo empregatício de qualquer espécie com a UFSCar.

.

#### **2. Da coordenação do PESCD no âmbito do PPGCFau**

2.1. O PESCD no âmbito do PPGCFau é coordenado pela CPG/PPGCFau a qual compete:

2.1.1. Estabelecer, revisar e ajustar sempre que necessário, norma(s) complementar(es) para a realização do PESCD por seus estudantes, tendo como base a Resolução nº 315/97 - CEPE, de 3 de outubro de 1997;

2.1.2. Avaliar e apreciar os Planos de Atividade do Estagiário;

2.1.3. Avaliar relações de atividade curriculares apresentadas pelos Conselhos de Coordenação de Cursos de Graduação, determinando quais são compatíveis com a área de atuação do PPGCFau, divulgando aos pós-graduandos a relação final de atividade curriculares disponíveis para a realização do estágio;

2.1.4. Apreciar Relatório Final do Estágio de Capacitação Docente e conceito emitido pelo(a) professor(a) supervisor responsável pela atividade curricular da graduação, sobre o desempenho do(a) estudante PESCD.

#### **3. Das normas para a realização do PESCD no PPGCFau**

3.1. No âmbito do PPGCFau, os estudantes interessados no PESCD serão matriculados na atividade curricular “FAU-152 - Estágio Supervisionado de Capacitação Docente em Conservação da Fauna”.

3.2. O pós-graduando interessado deve escolher a atividade curricular de graduação juntamente de seu orientador e do professor supervisor responsável pela mesma, mediante a lista de atividades curriculares apresentada pela CPG/PPGCFau.

3.3. Deverá ser elaborado pelo estudante juntamente com o professor supervisor, o Plano de Atividades compatível com a área da Conservação da Fauna (Anexo 1), o qual deverá ser submetido à apreciação pela CPG/PPGCFau. A realização das atividades previstas no Plano de Atividades do Estagiário será acompanhada pelo docente supervisor.

3.4. As atividades não devem exceder o total de 10 horas semanais e condicionam-se à sua compatibilidade com as atividades regulares do seu curso de pós-graduação no PPGCFau.

3.5 O(a) estagiário(a) não pode ser responsável pela avaliação geral e atribuição final de notas aos(as) estudantes(as) da atividade curricular de graduação em que estagiou.

3.6. O total de horas-aula assumidas pelo estagiário não deve exceder a 30% (trinta por cento) da carga horária da atividade curricular de graduação.

3.7. Ao final do estágio, no prazo de 30 dias da conclusão das atividades previstas no plano de atividades do estágio, o estudante deverá apresentar à CPG-PPGCFau, relatório assinado por ele e pelo(a) docente supervisor(a) do estágio (conforme modelo no Anexo 2), acompanhado do formulário de avaliação do desempenho do estudante no PESCD assinado, preenchido e contendo conceito emitido pelo(a) professor(a) responsável pela atividade curricular da graduação (Anexo 3).

3.8. Conforme Resolução CEPE 315/97, a conclusão do PESCD dá origem a créditos correspondentes no curso de pós-graduação, em quantidade de até o máximo de 10% (dez por cento) do total exigido de créditos em atividade curriculares, ou seja, dois créditos.

3.9. A participação do pós-graduando no PESCD limita-se ao prazo de 01 (um) período letivo.

Alexandra Sanches

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Conservação da Fauna

## Anexo 1 – Plano de Atividades do PESCD

Estudante: \_\_\_\_\_

Atividade curricular de graduação para realização do PESCD: \_\_\_\_\_

Professor supervisor (responsável pela atividade curricular da Graduação): \_\_\_\_\_

Carga Horária a ser cumprida no PESCD: \_\_\_\_\_

Curso de Graduação de Atuação: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_

1) Apresentação e justificativa da participação do aluno nas atividades do PESCD, onde fiquem evidenciadas a relevância da participação e os reflexos da colaboração na sua formação.

2) Tarefas a serem desenvolvidas pelo aluno e respectiva carga horária semanal:

Exemplos:

- . tópicos de eventuais aulas (teóricas, práticas, exercícios, projetos) que serão auxiliados pelo aluno.
- . textos que serão gerados
- . participação em atividades de avaliação do aprendizado dos estudantes inscritos na atividade curricular.
- . atendimento às atividades em classe e extra-classe.

3) Cronograma de desenvolvimento das atividades em função do programa da atividade curricular.

---

Assinatura do Prof. Responsável  
pela atividade curricular da graduação

---

Assinatura do Prof. orientador  
no PPGCFau

---

Assinatura do estudante

## **Anexo 2 – Modelo do Relatório Final de Estágio**

O relatório final de atividades, a ser elaborado pelo aluno, deverá conter, no mínimo, os seguintes aspectos:

1 – Descrição de todas as atividades realizadas e respectiva carga horária (aulas teóricas e práticas, atividades extra-classe, etc.)

2 – Avaliação do impacto de sua participação na atividade curricular para a aprendizagem dos estudantes de graduação e para a sua formação.

3 – Avaliação crítica de sua participação nas diferentes atividades, incluindo aqui, a relativa aos eventos destinados à discussão de temas relacionados ao processo ensino-aprendizagem.

4 – Sugestões para melhoria do PESCD.

---

Assinatura do Prof. Responsável  
pela atividade curricular da graduação

---

Assinatura do estudante

### **Anexo 3 – Formulário de avaliação de desempenho**

Estudante: \_\_\_\_\_  
Atividade curricular de graduação de realização do PESCD: \_\_\_\_\_  
Professor supervisor (responsável pela atividade curricular da Graduação): \_\_\_\_\_

Carga Horária cumprida no PESCD: \_\_\_\_\_  
Curso de Graduação de Atuação: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_

Para as avaliações nos quesitos abaixo e na avaliação final, utilizar os conceitos conforme Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação da UFSCar:

- A - Excelente, com direito aos créditos da disciplina;
- B - Bom, com direito aos créditos da disciplina;
- C - Regular, com direito aos créditos da disciplina;
- D - Insuficiente, sem direito aos créditos da disciplina;
- E - Reprovado, sem direito aos créditos da disciplina.

- 1) Avaliação do Relatório de Atividades Apresentado: \_\_\_\_\_
- 2) Avaliação da Participação do(a) Estudante durante o Desenvolvimento da Atividade curricular: \_\_\_\_\_
- 3) Avaliação Final Concedida: \_\_\_\_\_
- 4) Frequência: \_\_\_\_\_ (em porcentagem)

Comentários (opcional):  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Nome do Prof. Responsável pela Atividade curricular: \_\_\_\_\_

Assinatura do Prof. Responsável pela Atividade curricular \_\_\_\_\_